



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.353

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.....	1
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	2
ATO Nº 022/2021.....	2
DATA: 07/05/2021.....	2
DECRETO 2666/2021.....	2
DATA 11/05/2021.....	2
ERRATA	3
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3
ATO Nº 020/2021.....	3
DATA: 11/05/2021.....	3
DECRETO Nº 2667/2021	4

Diamante do Sul, 11 de maio de 2021.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: OPEN VEICULOS LTDA

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Valor Total: 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)

CONTRATOS Nº: 21/2021

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos tipo Sedan novos, 0km, em atendimento a solicitação das secretarias de Saúde e Assistência social de Diamante do Sul.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 SECRETARIA DE SAUDE

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2071 PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02650 EA 00304 0304/04/02/00/00 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2071 PROGRAMA DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SAUDE - Portaria 203-GM, de 2007

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021**, cujo objeto é: **Aquisição de 03 (três) veículos tipo Sedan novos, 0km, em atendimento a solicitação das secretarias de Saúde e Assistência social de Diamante do Sul**, de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

OPEN VEICULOS LTDA.

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Itens: 001

Valor Total: 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃOº: 1.353

02230 E 00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2073 PROGRAMA FIA AFAI
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02680 EA 00813 1011/09/04/05/18 Transferências de Outros Programas

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021

VIGÊNCIA: 12 Meses.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS ATO Nº 022/2021 DATA: 07/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 480,00/valor total: R\$ 1440,00) para os dias 10, 11 e 12 de maio de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Participar de reuniões/audiências na Cohapar, Sanepar, Sesa, Seil, Sedest e no Instituto Água e Terra/IAT. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 2º - **CONCEDER** ao Srº ROBSON JEAN KOPROWSKI inscrito sob a matrícula nº 000598-1 e CPF nº 962.457.602-59, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete, ligada ao Gabinete Executivo Municipal, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 300,00/valor total: R\$ 900,00) para os dias 10, 11 e 12 de maio de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Acompanhar o Prefeito em reuniões/audiências na Cohapar, Sanepar, Sesa, Seil, Sedest e no Instituto Água e Terra/IAT. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 3º - **CONCEDER** a Srº JOEL DE SOUZA BUENO inscrito sob a matrícula nº 000266-1 e CPF 719.454.159-91, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 750,00) para os dias 10, 11 e 12 de maio de 2021, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba-PR. Acompanhar o Prefeito em reuniões/audiências na Cohapar, Sanepar, Sesa, Seil, Sedest e no Instituto Água e Terra/IAT. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion Placa AYF-0758.

Art 4º - **CONCEDER** ao Srº LUIZ PIRES CARDOZO inscrito sob a matrícula nº 000469-1, ocupante do cargo efetivo de Encarregado de Cemitério, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 07 de maio de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Nova Aurora-PR. Buscar a paciente G.A.D.A de alta médica no Hospital Dr. Aurélio. Transporte: Gol Placa BBQ-4876.

Art 5º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 07 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO 2666/2021 DATA 11/05/2021

SUMULA: Altera Decreto 2510/20 de 10/03/2020 que compõe o Conselho Municipal de Educação - CME.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Decreto 2510/20 de 10/03/2020 que denomina os membros do Conselho Municipal de Educação (CME), do Município de Diamante do Sul, passando a ser composto conforme segue:

a) representante da Educação Infantil; Titular: Maria Salete de Andrade
Suplente: Jocieli Adami

b) representante dos Anos Iniciais Ensino Fundamental; Titular: Cleonice Euzebio da Rocha Carvalho
Suplente: Soliany do Santos Cegoski de Souza

c) representante dos Conselhos Escolares Das Escolas, que não sejam servidor público municipal; Titular: Roseni Campanholi Perin
Suplente: Fatima Bassani Bottega

d) representante da Educação Especial; Titular: Chaiane Cristina Tavares Kohl
Suplente: Maria Tereza Chegoski de Oliveira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO nº: 1.353

- e) representante das APMF'S, que não sejam servidor público municipal; Titular: Joana Darque Portes Santos

Suplente: Rosângela da Aparecida Ferreira Furquim

- f) representante do Poder Executivo Municipal, Titular: Rozeli Aparecida Campanholi Suplente: Heleno Andre Antonietti

- g) representante dos professores da educação básica pública municipal; Titular: Maicon Andre Icislowski

Suplente: Janaina Lech Batista

- h) representante dos diretores das escolas públicas municipais; Titular: Sueli dos Santos Cegoski

Suplente: Vera Lucia Soares Tomazi

- i) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

Titular: Ildice Braun Neri Suplente: Valdir Dos Santos

- j) representante do Conselho Tutelar; Titular: Rosana Pazeto Assoni Suplente: Leila Adriana Da Luz

- k) representante dos pais de alunos da educação básica pública municipal, que não sejam servidor público municipal;

Titular: Sandra Cardoso Ciqueira Suplente: Edina Lopes de Oliveira

Art. 2º - As funções dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME) será de acordo com o regimento interno.

Parágrafo Único: Após a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação (CME), somente serão admitidas substituições nos seguintes casos:

- I. Mediante renúncia oficializada do conselheiro;
- II. Por Deliberação Justificada do Segmento representado;
- III. Outras situações previstas nos atos legais de constituição e funcionamento do conselho.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul em 11 de maio de 2021

Darci Tirelli
Prefeito Municipal.

ATO Nº 020/2021

DATA: 11/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material das informações constantes dos Art. 1º e 2º do Ato de Concessão nº 020/2021, publicado em 05 de maio de 2021, edição nº 1.349.

RESOLVE:

Art 1º - **RETIFICAR**, em seu inteiro teor os Artigos 1º e 2º do Ato de Concessão de Diárias nº 020/2021, com a consequente restituição dos valores ao tesouro municipal, conforme segue:

Onde se lê:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº 048.040.279-55, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 500,00) para os dias 06 e 07 de maio de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Nova Aurora-PR. Levar a paciente G.A.A.D.S para realização de cirurgia no Hospital Dr. Aurélio. Transporte: Sandero Placa BBK-7856.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª LUCIA RIBEIRO COSTA inscrita sob a matrícula nº 000554-1 e CPF nº 038.749.679-30, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, ligada à Secretaria Municipal de Saúde, duas (02) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 500,00) para os dias 06 e 07 de maio de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Nova Aurora-PR. Acompanhar a paciente G.A.A.D.S em realização de cirurgia no Hospital Dr. Aurélio. Transporte: Sandero Placa BBK-7856.

Leia-se:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº 048.040.279-55, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 06 de maio de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Nova Aurora-PR. Levar a paciente G.A..D.A para realização de cirurgia no Hospital Dr. Aurélio. Transporte: Sandero Placa BBK-7856.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª LUCIA RIBEIRO COSTA inscrita sob a matrícula nº 000554-1 e CPF nº 038.749.679-30, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, ligada à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diárias (valor unitário: R\$ 250,00/valor total: R\$ 250,00) para o dia 06 de maio de 2021, em decorrência de viagem a cidade de Nova Aurora-PR. Levar a paciente G.A.D.A para realização de cirurgia no Hospital Dr. Aurélio. Transporte: Sandero Placa BBK-7856.

ERRATA CONCESSÃO DE DIÁRIAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO^o: 1.353

Art 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2667/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei
Municipal nº 1.207 de 21 de Dezembro de 2.020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul,
Estado do Paraná, para o ano 2021, destinados ao suporte das despesas a ser
realizada com recursos oriundos de Saldos Financeiros não comprometidos do
Exercício Anterior **no valor de R\$ 26.636,27 (vinte e seis mil seiscentos e
trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**, para atender despesas no seguinte
órgão e Dotação Orçamentária:

09 – Secretaria de Assistência Social

09.02 – Manutenção Depto de Assistência Social

08.244.0801.2-054 – PPAS – Programa Piso Paranaense de Assistência Social

(2230) 4.4.90.52.00 – 767 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$
26.636,27

**Total.....R\$
26.636,27**

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar
previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de superávit das seguintes
fontes de recursos:

Superávit

3 – 767 – Transferências Publicas Voluntarias Estaduais.....R\$
26.636,27

**Total..... R\$
26.636,27**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE MAIO
DE 2021.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)